



REQUERIMENTO Nº. 478

SESSÃO ORDINÁRIA DE 9/6/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O transporte público é um direito social, e sua organização é de competência municipal, conforme estabelecido nos artigos 6º e 30 da Constituição Federal de 1988.

No município, a prestação desse serviço ocorre por meio de concessões a empresas privadas, entre elas a Reta Rápido Transportes.

Em nota oficial, os colaboradores da empresa anunciaram a paralisação das atividades a partir das 5 horas do dia 10 de junho de 2025. Segundo eles, após diversas negociações para reajuste salarial, não foi possível chegar a um acordo satisfatório.

A empresa em questão propôs atualização de apenas 5%, enquanto outras prestadoras do mesmo setor na cidade, também vinculadas ao mesmo sindicato, concederam aumentos de 13,9% e 16% para motoristas e cobradores, além de 10% sobre outros benefícios.

Diante dessa disparidade, os funcionários da Reta Rápido Transportes declararam que não aceitarão um tratamento diferenciado e lutarão por seus direitos.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE** e ao Secretário Adjunto de Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito **RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS**, solicitando medidas para que as reivindicações de reajuste salarial dos colaboradores da empresa Reta Rápido Transportes sejam devidamente atendidas.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 9 de junho de 2025.

Vereador Autor **IELO**
PDT

AMPFI/jvcp



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=NEDPZ5DB60W15VYZ>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NEDP-Z5DB-60W1-5VYZ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - NEDP-Z5DB-60W1-5VYZ
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>